



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO PARA ALOCAÇÃO DOCENTE NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Caieiras, no uso de suas atribuições torna público, conforme Portarias CGRH 38 de 25-11-2024, CGRH 40 de 10-12-2024 e Portaria CGRH nº 42 de 19 de dezembro de 2024 o CRONOGRAMA para as Sessões de Alocação em vagas das escolas que compõem o Programa Ensino Integral- PEI para o ano letivo de 2025, torna público ainda as VAGAS e o CHAMAMENTO para as Sessões aos docentes **Efetivos, Categorias “F”, “C”, “O”, e “Y” que tiveram suas inscrições Deferidas após Etapa de Entrevista**, conforme previsto em Resolução Seduc 77, de 24 de outubro de 2024 e listas publicadas em 28/11/2024, 06/01/2025, no site da Diretoria de Ensino, bem como candidatos deferidos no credenciamento emergencial, lista publicada em 21/03/2025 e 22/09/2024.

CRONOGRAMA e EVENTOS

LOCAL: Diretoria de Ensino – 1º andar – Av. Professor Carvalho Pinto, n. 159, Centro Caieiras

DIA/HORÁRIO/PÚBLICO	EVENTO
Dia: 25/09/2025	ALOCAÇÃO Categorias A e F (Novos)
Horário: 9h30	ALOCACÃO – REMANESCENTES CONCURSO VUNESP
Público: áreas do Ciências da Natureza e Matemática	ALOCAÇÃO - SOMENTE CANDIDATOS PSS HABILITADOS (Licenciatura Plena)
Horário: 14h	ALOCAÇÃO - CANDIDATOS PSS QUALIFICADOS: Estudantes Licenciatura Plena /Bacharéis/Tecnólogos
Público: áreas de Linguagens	

ORIENTAÇÕES



1. Para participar da atribuição o candidato credenciado no Programa PEI deverá comprovar, no ato a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Desta forma, deverá apresentar documento oficial com foto, diploma e histórico escolar da graduação/licenciatura para comprovar sua habilitação ou qualificação.

Candidatos Habilitados devem portar Diploma de Licenciatura Plena e Histórico Escolar Ensino Superior – Os portadores de diploma de Licenciatura nos termos da Resolução CNE/CEB 02/97 devem portar ainda o diploma de Bacharelado/Tecnólogo que lhe concedeu o direito ao certificado.

Candidatos Qualificados (Bacharéis/Tecnólogos: Devem portar Diploma e Histórico Escolar Ensino Superior.

Estudantes de Licenciatura Plena: Devem portar Diploma e Histórico Escolar Ensino Superior e declaração de Matrícula Atualizada.

Os documentos devem ser originais

Observação: Somente serão atribuídas as vagas, respeitando a habilitação/qualificação já existentes na SED. Não haverá, para habilitação/qualificação, análise de documentos no momento da atribuição. O docente licenciado em **EDUCAÇÃO FÍSICA** deverá, obrigatoriamente, apresentar a carteirinha do **CREF/CONFEF** com validade atualizada.

Impedimentos: Os candidatos que foram cessados em 2024 ficam impedidos de participarem da alocação para o ano de 2025.

1. A falta ou não apresentação de qualquer documento citado acima implica na não alocação da vaga ao candidato.
2. Em ato anterior à alocação da vaga, o candidato deverá declarar poder atuar presencialmente na função que lhe será designada, não ter sofrido penalidades administrativas nos últimos 5 (cinco) anos, não ter cessada designação por avaliação ou a pedido no Programa Ensino Integral conforme previsto no Decreto 66.799 de 31-05-2022 e estar em efetivo exercício de seu cargo/função no momento da atribuição, bem como assinar Termo de Adesão ao Programa Ensino Integral.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS**

Para cessão de atribuição, o candidato deverá portar cópia da ficha de inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas 2025.

Os casos omissos, observadas as orientações e legislações serão decididos pela Equipe do Programa Ensino Integral no momento da alocação.

INFORMAÇÃO: CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO SEDUC 77/2024 “NA SESSÃO DE ALOCAÇÃO, EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO, COMPETE AO DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR DECIDIR ENTRE OS CLASSIFICADOS, INDEPENDENTE DA SITUAÇÃO FUNCIONAL, O DOCENTE QUE SERÁ ALOCADO NA UNIDADE ESCOLAR”.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial, incluindo-se as aulas atribuídas no Ensino Médio Técnico Profissionalizante, poderão participar do processo de alocação no Programa Ensino Integral - PEI, todavia:

I- A designação no Programa de Ensino Integral - PEI será concretizada, após a atribuição da totalidade de suas aulas e/ou classe a outro(s) docente(s);

II- O docente alocado, neste ínterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

Das Vagas –

ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS – Vagas de Única Habilitação

ESCOLA	Qtd. VAGA(s)	Segmento	Disciplina(s)	Condição	
E. E. Ivone dos anjos	01	E.F.	Português	Livre	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS

ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS – Vagas de Dupla Habilitação/Qualificação

ESCOLA	Qtd. VAGA(s)	Segmento	Disciplina(s)	Condição	
E. E. Walter Ribas	01	E.F.	Português /Inglês	Livre.	

ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA – Vagas de Única Habilitação

ESCOLA	Qtd. VAGA(s)	Segmento	Disciplina(s)	Condição	
E. E. Walter Ribas	02	EM	Física	Livre	
E.E Francisco Gonçalves Vieira	01	E.F.	Ciências	Licença Maternidade no período de 29/05/2025 à 24/11/2025	
EE Iraci Sartori	01	EF	Ciências	Licença Gestante até 23/06/2025 à 19/12/2025	
E.E Albino Fiore	01	EF	Matemática	Livre	
Armando Sestini	01	EF/ EM	Matemática	Livre	

ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA – Vagas de Dupla Habilitação/Qualificação

ESCOLA	Qtd. VAGA(s)	Segmento	Disciplina(s)	Condição	
--------	--------------	----------	---------------	----------	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS

E. E. Isaura de Miranda Botto	01	EM	Matemática/Física	Livre	
E. E. Benedito Aparecido Tavares	01		Ciências/Biologia	Livre	

Caieiras, 22 de setembro de 2025.